

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"
C/ 22 pcs

R\$ 299,90
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

LIGEIRO
Manutenções

Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina

(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574 (Esquina c/ rua Panambi) Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE LINHA PESADA LINHA AGRÍCOLA MANGUEIRAS

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica Retifran

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO
OFICIAL MAXIMINO CÉSAR LISBOA

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
Rua Laurindo Borges nº 1517 - CEP 87303-240

NOTIFICAÇÃO

MAXIMINO CESAR LISBOA, Oficial do Registro de Imóveis 1º. Ofício, da Comarca de Campo Mourão Estado do Paraná.

FAZ SABER, que atendendo ao que lhe foi requerido por DALVA TEREZINHA DE LIMA ARROYO, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 28/12/1940, maior e capaz, portadora da CI/RG nº.318831-SSP/PR e do CPF nº.056.050.670-87, residente e domiciliada em Londrina-PR, nos termos do artigo 213, II, parágrafo 2º. Da Lei de Registros Público, **NOTIFICA**:

- **INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 75.110.221/0001-11 dado baixa em 27 de Dezembro de 2018 sendo incorporado ao **INSTITUTO DE ÁGUA E TERRAS - IAT** inscrito no CNPJ nº. 68.596.162/0001-78 pela lei 20070 de 18 de dezembro 2019, proprietário do imóvel rural denominado Lote 393 matrícula 11.585 da Comarca de Campo Mourão-PR. -

A presente notificação se faz para os fins de que o notificado se manifeste no prazo de quinze dias na condição de proprietário confrontante, tendo em vista o pedido de Retificação Administrativa, nos termos do artigo 13, inciso II, parágrafo 2º. da Lei de Registros Públicos, do Lote: Áreas de terras medindo 312.425,00 m², parte do lote nº 375, da gleba Registro Campo Mourão, 1ª parte, deste Município, como segue: a nordeste, por uma linha seca, com o rumo de 39°12'24"SE, com o lote nº 374; na extensão de 1197,93 metros; a sudeste, por uma estrada, com o lote nº 375-Remanescente, na extensão de 246,51 metros; a sudoeste, por uma linha reta e seca, com o rumo de 40°52'04"SE, com o lote nº 375-Remanescente, na extensão de 1199,15 metros; a noroeste, pelo Rio do Campo, com os lotes nºs 393, 394, 395 e 396., para apresentar alguma impugnação se entender necessário.

Decorridos 15 (quinze) dias da notificação, considerar-se-á a anuência do intimado, caso deixe de apresentar impugnação.

Dado e passado nesta cidade de Campo Mourão, aos 18 (dezoito) de agosto de 2.021 (dois mil e vinte e um).

Maximino César Lisboa
Oficial

PROCESSO: 0002467-59.2019.8.16.0132 - Ref. Inv. nº 1 - Assinado digitalmente por Rita Lucimeire Machado Prestes 16251
020402021 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edm

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PEABIRU - PROJUDI
VANA CIVIL DE PEABIRU - PROJUDI
Avenida Dr. Dídio Boscardin Belo, 487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.250-000 - Fone: (44) 3333-3338 - E-mail: pea-ju-scddp@peabiru.jus.br

Autos nº. 0002467-59.2019.8.16.0132

Processo: 0002467-59.2019.8.16.0132
Classe Processual: Interdição
Assunto Principal: Tutela e Curatela
Valor da Causa: R\$990,00
Requerente(s): SIDINEIA CASTRO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 060.544.859-03) - Fazenda Água do Ilhema, S/N - Araruna - ARARUNA/PR - CEP: 87.260-000
Requerido(s): VALDIR FABRÍCIO DOS SANTOS (RG: 56489947 SSP/PR e CPF/CNPJ: 788.249.008-93) - Rua Antônio Frederico Ozanam, 59 - Jardim Tomazi - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.302-310
Terceiro(s): NEUSA TEREZINHA CAVALCANTE (RG: 37349119 SSP/PR e CPF/CNPJ: 507.416.069-00) - Rua Antônio Frederico Ozanam, 59 ZONA 03 - JARDIM TOMAZI - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.302-280

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE VALDIR FABRÍCIO DOS SANTOS

Pelo presente, torna pública a sentença prolatada nos autos supra mencionado, em que sua dispositiva diz: "... Pelo exposto, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de DECLARAR VALDIR FABRÍCIO DOS SANTOS relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, Inc. III, do Código Civil. Com base no art. 1.775, §1º do CC, mantendo como curadora a Sra. NEUSA TEREZINHA CAVALCANTE. Promovam-se as anotações necessárias junto ao Registro Civil. Publiquem-se os termos, na forma do art. 755, §3º, do CPC. Lavre-se o termo de compromisso. Tenho em vista que consta nos autos informações de que a curadora é responsável pelo Lar dos Velhos, Frederico Ozanam, presumindo ser esta pessoa idônea diante da inexistência de dados em sentido contrário, dispensa-ofício da prestação de contas e especialização de peças, acessórias e não de obra, para manutenção do art. 1.774 c/c art. 1745, parágrafo único, ambos do Código Civil. No entanto, muito embora seja dispensada a prestação de contas, ressalva-se que, caso o interdiçado possua ou venha a possuir bens, fica a curadora advertida de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer outra natureza, da interdição, sem autorização judicial, bem como que os valores percebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdiado. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 553 do CPC e as respectivas sanções. Para a realização da curatela, fica o curador incumbido de realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1.748, IV e 1.749, I c/c 1.774, todos do CC); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque; representação perante o INSS; administração de bens; e gerenciamento de sua saúde. Considerando que o trabalho de todos os particulares que contribuem com a prestação jurisdicional deve ser remunerado, condôco o Estado do Paraná ao pagamento dos honorários à curadora nomeada, Dra. Amanda Carla da Silva Andrade, OAB/PR nº 85.850, por atuar no feito como procuradora da parte autora, os quais arbitro em R\$ 900,00 (novecentos reais) e ao curador nomeado, Dr. Alan Munio Augusto Zachebo Pereira, OAB/PR nº 67.900, por promover a defesa do requerido, os quais arbitro em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ambos corrigidos monetariamente pelo INPC-IBGE a contar da presente data, com base na Resolução Conjunta SEFA-PGE 15/2019. Custas pela parte autora. Todavia, isenta a parte autora do pagamento das custas, pois agraciada com o benefício da assistência judiciária gratuita. Os valores das custas processuais só poderão ser cobrados se houver modificação no seu estado econômico no prazo de até cinco anos contado da data dessa sentença, nos termos do art. 98, §3º, do Código de Processo Civil. Cumpram-se as disposições do Código de Normas no que aplicáveis. Publicada e registrada autenticamente pelo Projudi. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se. Peabiru, datado eletronicamente Yuri Alvaranga Maringues de Aquino, Juiz Substituto".

Peabiru, 28 de abril de 2021.

RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES
JUÍZA DE DIREITO
Assinado Digitalmente

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNAR PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão Eletrônico nº 104/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS A SEREM USADOS COMO BRINDES DE PARTICIPAÇÃO DAS MÃES EM GRUPOS DE GESTANTES E PUERICULTURA, EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., (adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es)):

Vencedores:

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - CNPJ 07.287.798/0001-43
Total: R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFEC?TES ME - CNPJ 17.835.808/0001-91
Total: R\$ 6.487,50 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA - CNPJ 39.449.056/0001-43
Total: R\$ 1.126,60 (um mil cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)

TOTAL ATACADO LTDA - CNPJ 41.606.619/0001-21
Total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Roncador, 24/08/2021

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNAR PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 101/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES EM CURTIBA, HOSPITAIS CLÍNICAS, INCLUSIVE REGIÃO METROPOLITANA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., (adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es)):

Vencedores:

CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA - CNPJ 04.891.162/0001-18
Total: R\$ 103.540,00 (cento e três mil quinhentos e quarenta reais)

Roncador, 24/08/2021

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNAR PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 102/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR., (adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es)):

Vencedores:

FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELLI - CNPJ 25.362.809/0001-94
Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

ILMA WALTSMANN E CIA LTDA ME - CNPJ 09.016.777/0001-19
Total: R\$ 56.520,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais)

Roncador, 24/08/2021

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 02/2021, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNAR PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 101/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES EM CURTIBA, HOSPITAIS CLÍNICAS, INCLUSIVE REGIÃO METROPOLITANA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., (adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es)):

Vencedores:

CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA - CNPJ 04.891.162/0001-18
Total: R\$ 103.540,00 (cento e três mil quinhentos e quarenta reais)

Roncador, 24/08/2021

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 2/2021

Processo Licitação: Tomada de Preço n.º 2/2021.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapon, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/ME nº 25.362.809/0001-94, com sede na AV. HUMANITA, 714, ZONA 04, em MARINGÁ - PR, neste ato representada pelo Sr(a). DANILLO ANTONIOLI CHICHEITTI, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA, SERVIÇOS PRELIMINARES PARA INSTALAÇÃO DE BANHEIROS E ADJUDICAÇÃO DE CANTERO CENTRAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

R\$ 51.245,39 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 25 de agosto de 2021 / 25 de agosto de 2022.

Data da Assinatura: 25 de agosto de 2021.

Roncador - PR, 25 de agosto de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021
INSCRIÇÃO Nº. 02/2021

Processo Licitação: Inscritibilidade nº 15/2021.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapon, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado a Av. São Pedro, 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: CHAFFETTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CUC/ME nº 76.283.779/0001-64, com sede na RUA MANOEL RAMIRES, 6980, Parque Industrial I, em Umuarama - PR, neste ato representada pelo Sr. MAXIMINO CÉSAR LISBOA, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO INCLINADO TORNEIROS E PEÇAS, ACESSÓRIOS E NÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS MODELO VOLKSWAGEN, PLACA AWM 816, VEÍCULO O QUAL REALIZA TRANSPORTES ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REMARKS
01	10	UN	100,00	1.000,00	...
02	10	UN	100,00	1.000,00	...
03	10	UN	100,00	1.000,00	...
04	10	UN	100,00	1.000,00	...
05	10	UN	100,00	1.000,00	...
06	10	UN	100,00	1.000,00	...
07	10	UN	100,00	1.000,00	...
08	10	UN	100,00	1.000,00	...
09	10	UN	100,00	1.000,00	...
10	10	UN	100,00	1.000,00	...
11	10	UN	100,00	1.000,00	...
12	10	UN	100,00	1.000,00	...
13	10	UN	100,00	1.000,00	...
14	10	UN	100,00	1.000,00	...
15	10	UN	100,00	1.000,00	...
16	10	UN	100,00	1.000,00	...
17	10	UN	100,00	1.000,00	...
18	10	UN	100,00	1.000,00	...
19	10	UN	100,00	1.000,00	...
20	10	UN	100,00	1.000,00	...
21	10	UN	100,00	1.000,00	...
22	10	UN	100,00	1.000,00	...
23	10	UN	100,00	1.000,00	...
24	10	UN	100,00	1.000,00	...
25	10	UN	100,00	1.000,00	...
26	10	UN	100,00	1.000,00	...
27	10	UN	100,00	1.000,00	...
28	10	UN	100,00	1.000,00	...
29	10	UN	100,00	1.000,00	...
30	10	UN	100,00	1.000,00	...
31	10	UN	100,00	1.000,00	...
32	10	UN	100,00	1.000,00	...
33	10	UN	100,00	1.000,00	...
34	10	UN	100,00	1.000,00	...
35	10	UN	100,00	1.000,00	...
36	10	UN	100,00	1.000,00	...
37	10	UN	100,00	1.000,00	...
38	10	UN	100,00	1.000,00	...
39	10	UN	100,00	1.000,00	...
40	10	UN	100,00	1.000,00	...
41	10	UN	100,00	1.000,00	...
42	10	UN	100,00	1.000,00	...
43	10	UN	100,00	1.000,00	...
44	10	UN	100,00	1.000,00	...
45	10	UN	100,00	1.000,00	...
46	10	UN	100,00	1.000,00	...
47	10	UN	100,00	1.000,00	...
48	10	UN	100,00	1.000,00	...
49	10	UN	100,00	1.000,00	...
50	10	UN	100,00	1.000,00	...

R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais e zero centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 24 de agosto de 2021 / 24 de agosto de 2022.

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2021.

Roncador - PR, 24 de agosto de 2021.

Maximino César Lisboa
Oficial

QUEM COMPRO PERTO FAZ ECONOMIA IR LONGE.

VALORIZE O COMÉRCIO LOCAL.

A economia da cidade funciona com o seu consumo local. Por isso, valorize nossos comerciantes, contrate trabalho no seu bairro, faça negócios em nossa cidade. Quanto mais ativarmos nossa economia, mais rápido nossa cidade voltará ao normal.

TRIBUNA DO INTERIOR
adi

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

CIDADE ALTA INCORPORADORA LTDA (CNPJ: 12.073.431/0001-67) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Parcelamento de Solo – Loteamento Para Fins Residenciais a ser implantada Rodovia BR-369, 1606 – CEP: 87300-001 – Campo Mourão/PR.

CONTRATA-SE

Cuidadora com experiência em cuidar de idosa com mal de alzheimer e que pernoite no emprego. Endereço: Rua São Paulo, 2154 – Centro – Próximo ao Mercado Carreira. Valor R\$1.500,00 por mês. Tratar pelo telefone 99819-0465

ALUGA-SE KITNET

Com um quarto, cozinha e banheiro. Rua Guarapuava, 1006 – área central. Sem garagem. R\$ 500,00/mês. Tratar: (44) 99819-0465

DOCES E SALGADOS

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações (44) 99958-1416 | 99927-1407

ALUGA-SE

SOBRADO – Rua Ulisses Guimarães, 411 – Jardim Batel – (térreo)

Tratar Kauane/Rubens 3016-3942 - 9 9903-4441

APARTAMENTO – Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768. Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942

INGLÊS ONLINE

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias. Para saber mais acesse o instagram @theadset

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635

VENDO

Terreno de 2 mil m², com 1,7 mil m² construído. Área central de Campo Mourão. Localização nobre. (44) 99947-6400

ALUGA-SE

APARTAMENTO – Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL – Av Goioerê, 1180 R\$ 1.600,00.

KITNET – Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR
Rua Laurindo Borges nº 1057 - CEP 87303-240

Edital e Publicação para registro de Loteamento:

FRA SARA, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766/79, para os devidos fins, que INTERESSADOS IMOBILIÁRIOS BANGOR DAS SERRILLAS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.082.317/0001-20, com sede na Rua Brasil, 1995, sala 5, Campo Mourão - PR, representada por seu sócio RAFAEL ALBERTO LAURANI, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, requer a este cartório o registro do loteamento urbano denominado LOTEAMENTO JARDIM SERRILLAS, com área total de 45.245,40 Metros Quadrados, localizado no Perímetro Urbano do Município de Campo Mourão/PR, imóvel este de propriedade da requerente, objeto da matrícula nº.46.943, LOTE DE TERRA nº A-403/404-A, situado na planta desta cidade, Município e Comarca de Campo Mourão - Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: À NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote A-403/404-A, numa extensão de 12,00 metros. À NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote A-403/404-A, numa extensão de 24,82 metros. À NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Lote A-403/404-A, numa extensão de 173,54 metros. À NOROESTE: Por uma linha reta em confrontação com o Prolong. da Rua Don Jaime Luis Coelho e Chacara n.01, numa extensão de 229,28 metros. À SUDESTE: Pela margem esquerda do Rio do Campo, numa extensão de 229,28 metros. À SUDESTE: Por uma linha reta em confrontação com a Chacara A, lote 01, lote 02, lote 03, lote 04, lote 05, lote 06, lote 07, e lote 10 da quadra 07, Rua Castanheira, lote 09, e lote 08, da quadra 05, e Rua das Grêvilas, todos confrontes do Parque Residencial Ipe, numa extensão de 243,75 metros. Lote este resultante da subdivisão do lote, A-403/404

As insinuações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas neste cartório dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este cartório o registro do mencionado loteamento.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2021. Eu, Maximiano César Lisboa, oficial do R 1º Ofício de Campo Mourão que digital e subscreevi.

Maximiano César Lisboa
Oficial



IMÓVEIS A VENDA

PREDIO COMERCIAL

R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro. R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção. R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m². R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru. R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m². R\$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro. R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R\$150.000,00 - Condomínio Residencial Dona Lurdes Piacentini - 1º Andar em Frente o Detran - com área de 72 metros. R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620 - Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados. R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes. R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m². R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 -6º pavimento. R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -tudo reformado com móveis planejado. R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros. R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros. R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar. R\$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar. R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, R. Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros. R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros. R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m². R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos. R\$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento. R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado. R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -tudo reformado. R\$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros - R\$880.000,00 -Residência Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar. R\$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados- 8º ANDAR. R\$580.000,00 - Edifício Graha Azul - Rua Santa Catarina, 1787, Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados. R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont, 1853 - Área de 131,05 metros. R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

SOBRADO

R\$1.200.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros. R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros. R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros. R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros. R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago. R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangri-la - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados. R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros. R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 Jardim Santa Nilce. R\$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30. R\$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros. R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área do terreno 480 metros e construção 180 metros. R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros. R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros. R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial. R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado. R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão. R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.

R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangriá - área de 687 metros e construção de 335 metros. R\$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros. R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria, rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural. R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção. R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado. R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R\$215.000,00 - Um terreno com área de 490 metros, na rua das Magnólias, 41-Jardim Araucária. R\$2.000.000,00 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê. R\$530.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros. R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros. R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros. R\$120.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95. R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz. R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina. R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90. R\$1.200.000,00. Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 2.400,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Apto Sobreloja (01 suite, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone)
R\$ 1.900,00 – Ed Boulevard Índio Bandeira – Avenida Cap. Índio Bandeira n. 2021 – Apto 804 (02 suítes, 01 dormitório, banheiro social, sala/copa, sacada gourmet, cozinha com moveis, lavanderia, aquecedor a gás, 02 vagas de garagem, portaria, portão eletrônico, 2 elevadores, interfone, condomínio – R\$ 550,00)
R\$ 1.800,00 – Rua Londrina n. 219 – Apto 31 – Jardim Curitiba – Unity – Loft (Completamente Mobilhado + condomínio)
R\$ 1.600,00 – Rua Rocha Pombo n.1495 – Apto 02 (Fundos) – Sobreloja Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo).
R\$ 1.600,00 – Av. Goioere n. 1980 – 5 Andar – Caribe (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, despensa, 01 vaga de garagem, MOBILHADO + condomínio)
R\$ 1.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 503 – Edifício Napoli (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, sacada gourmet, 02 vagas de garagem – mais condomínio)
R\$ 1.400,00 – Rua Araruna n. 1317 – Centro – Sobreloja (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro).
R\$ 1.400,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 – Apto 107 Ed. Terra Maris – Centro (01 dormitório com roupeiro e ar condicionado, sala com sofá e painel para Tv, sacada/varanda, cozinha planejada com geladeira, fogão e forno micro-ondas, banheiro social com armários, lavanderia com máquina de lavar roupas, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio)
R\$ 1.300,00 – Rua Santa Cruz n. 1513 – Apto 301 Res. Caroline – Centro (01 suite com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, despensa, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.300,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 – Apto 12 (Fundos) Centro – (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- **R\$ 150,00)
R\$ 1.300,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condomínio R\$ 160,00)
R\$ 1.200,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.200,00 – Rua Laurindo Borges n. 1567 – Apto 101 Ed Arpoador (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha mobilhada, bwc social, lavanderia, sacada, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo n° 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Airton Albuquerque) – Jardim Albuquerque (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R\$ 1.200,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 40 – Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)
R\$ 1.000,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio)
R\$ 1.000,00 – Rua Mato Grosso n.2847 – Centro (02 suítes, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 950,00 – Rua Brasil n° 1.440 – Apto 12 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, baixo condomínio + seguro).
R\$ 950,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia – Apto 102/103 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio + seguro)
R\$ 950,00 – Rua Brasil n.1440 – Apto 32 – Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).
R\$ 900,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 23 – Res. Unique – (Loft com moveis (cozinha planejada e estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 800,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 700 – Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio + seguro).
R\$ 780,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 208 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio, 15% de desconto nos 3 primeiros meses)
R\$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
R\$ 780,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)
R\$ 750,00 – Rua Brasil n. 1.440 – Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem – baixo condomínio)
R\$ 700,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 201/204 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem, + Condomínio, 15% de desconto nos 3 primeiros meses)
R\$ 650,00 – Rua Ulisses Guimarães n.589 – Apto 202 (fundos) – Jardim Batel (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio).
R\$ 600,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 –Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio)
R\$ 600,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 (Frente) – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R\$ 600,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 206/209/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES).
R\$ 550,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R\$ 550,00 – Rua Pitanga n. 1549 -Bl 04 – Ap 414 – Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)
R\$ 530,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 295 – Don Hernandes – Centro (01 dormitório, sala, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 2.300,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 595 – Centro (01 suite, 02 dormitórios, 02 salas, cozinha com armários, 2wc, edícula com churrasqueira, despensa, lavanderia, portão eletrônico, cerca elétrica)
R\$ 1.600,00 – Rua Horley Casali n.541 – Jardim Flora II (01 Suíte com ar condicionado, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha planejada com fogão cooktop, bwc social e lavabo, despensa, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.500,00 – Rua Segismundo Staniszewski n. 282 – Jardim Vitoria Regia (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.100,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R\$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko n° 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R\$ 900,00 – Av Manoel Mendes de Camargo n. 2873 – Centro (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, despensa, garagem, alarme + seguro)
R\$ 700,00 – Rua Porto Alegre n. 146 - Vila Rio Grande (02 dormitórios, sala/cozinha, bwc social, lavanderia, garagem + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para KITNETS

R\$ 580,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02/03/04 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).
R\$ 500,00 – Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 – Kit Net 08 – Jd Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio).
R\$ 480,00 – Rua Guarapuava n. 1474 -Casa 03 – Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, garagem, Próximo a Fecilcam)
SOBRADO
R\$ 2.300,00 – Rua Santos Dumont n. 1230 – Centro (01 suite, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)
R\$ 1.400,00 – Rua Cecilia Meireles n. 196 – Jardim Copacabana 02 (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem – IMÓVEL NOVO)
R\$ 1.100,00 – Rua São Paulo n. 243 C - Jardim Country (02 dormitórios, sacada, sala, copa/cozinha, lavabo, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro)

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 – Av. Goioerê n.2020 – Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)
R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R\$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts)
R\$ 4.000,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 200 mts) + seguro.
R\$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 130,00 mts)
R\$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suite, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R\$ 3.000,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 505 – Salão Comercial – (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) – esquina com a Rua São Josafat – esquina do Colégio Integrado (Centro)
R\$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais)
R\$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando)
R\$ 1.900,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2191 – Centro (Área de 114 mts)
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Área 120,00 mts -Sala 02);
R\$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 – Centro (Área de 50,00 mts, 03 wc, recepção + seguro)
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + lptu)
R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts) + seguro.
R\$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts) + seguro.
R\$ 900,00 – Av. Goioere n. 2020 – Sobreloja (Cinemax) (03 salas, 2 recepções, cozinha e bwc social, sem vaga de garagem)
R\$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R\$ 580,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 500,00 – Av. Joao Xavier Padilha n. 254 – Centro (Área de 30 mts)

BARRACÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)
R\$ 750,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)
R\$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Área de 950,00 mts)
R\$ (consultar) – Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts)
R\$ 1.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERREZ. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERREZ. Edital de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis.

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 300/2021.

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 301/2021.

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 302/2021.

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 303/2021.

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 304/2021.

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 307/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. DECRETO Nº 185/2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CIRCULANTE DO MUNICÍPIO DE IRETAMA.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 075/2021. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 124/2020/PPALMDA.

ESTADO DO PARANÁ. ATA 118/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 580/2021.

ESTADO DO PARANÁ. ATA 114/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 502/2021.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 115/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 500/2021.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 115/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 500/2021.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 116/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 570/2021.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. ATA 117/2021. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 570/2021.

Prefeitura Municipal de Juranda. AVISO DE LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ANEXO I DO EDITAL Nº 036/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU. EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO. 2º Termo aditivo do contrato nº 81/2019.

Prefeitura Municipal de Roncador. DECRETO Nº 117/2021. SÚMULA: Nomear assessores para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização das Organizações Sociais.

Prefeitura Municipal de Roncador. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2021. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016.

Prefeitura Municipal de Roncador. Nº INSCRIÇÃO. NOME. CLASS. CARGO. 1917615 MARCOS MANZANO 2ª AGENTE ADMINISTRATIVO.

Prefeitura Municipal de Roncador. Nº INSCRIÇÃO. NOME. CLASS. CARGO. 1917557 SIMONE MARTINS 1ª TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Prefeitura Municipal de Roncador. LEI Nº 1.347/2021. SÚMULA: Estabelecer regras sobre Serviço de Inspecção Municipal - SIMPOA.

Prefeitura Municipal de Roncador. A inspeção será exercida pelo serviço de inspeção e os estabelecimentos com inspeção terão a frequência de inspeção estabelecida em normas complementares expedidas por autoridade competente da inspeção, exercida pelo profissional Médico Veterinário, que deve considerar o risco dos diferentes produtos e dos processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles do processo de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocorreção.

Prefeitura Municipal de Roncador. Art. 4º. O Município de Roncador, através do órgão da Agricultura e Pecuária competente, poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com o Estado do Paraná e a União, bem como poderá participar de consórcio de municípios para fins de facilitar o desenvolvimento de atividades e para viabilizar a criação de profissionais para a execução do Serviço de Inspeção Sanitária em conjunto, bem como poderá solicitar a adesão ao SI/ASA.

Prefeitura Municipal de Roncador. § 2º. As escalas de produção serão avaliadas de acordo com o memorial econômico sanitário, fitossanitário, capacidade de produção, cadeia de frio e equipamentos específicos necessários para a atividade. Art. 7º. Será criada uma sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Prefeitura Municipal de Roncador. § 1º. Os estabelecimentos podem apresentar a Licença de Operação (L.O.), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) ou a Dispensa de Licença Ambiental Estadual (DLAE), conforme deliberação do órgão. § 2º. Tratando-se de agricultura rural de pequeno porte, as plantas podem ser submetidas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnico dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

Prefeitura Municipal de Roncador. Art. 12º. A matúria-pirita, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de qualidade, sanidade e inocuidade definidos em regulamento e portarias específicas. Art. 13º. Os recursos financeiros necessários à implementação das normas instituídas pela presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal - SIMPOA, serão oriundos do orçamento vigente do Município de Roncador.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR. RELATÓRIO DE JULGAMENTO. REF: EDITAL LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. ONDE: Abertura de 01 (um) Envelope Capa nº 4, Zero Km Trucado, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Iretama-PR.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR. PARTICIPANTES DO CERTAME. 01. EMPRESA REPRESENTANTE CREDENCIADO: 01. CHAPETI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS Rafael Chiappetti, LTDA, CNPJ: 26.902.814/0001-05.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR. JULGAMENTO DO RECURSO. Não Houve. Breve relato dos recursos: Não Houve. Resumo da Decisão do Pregoeiro ou Autoridade superior: Uma vez analisadas as razões recursais e seus respectivos impugnações o Pregoeiro comunicou o resultado final do julgamento do recurso.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR. DECLARAÇÃO. Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão Presencial nº 017/2021, Procedimento Licitação nº 059/2021, após concluído todo o processo licitatório, incluindo recursos e impugnações, tanto administrativos quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Cultura. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Sr. Joel Celso Buscarini, no uso das atribuições legais, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. V-Zelar pela Cultura de Boa Esperança; VI- Contribuir para a formulação da política de integração por meio da Cultura VII- Acompanhar, a partir de análises orientadoras, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a Cultura, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. §3º - Representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo por nova indicação do representante. Art. 8º - A Mesa Diretora do Conselho será eleita por meio de votação secreta.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Art. 15º - No prazo de 90 dias contados da data da publicação desta Lei, o Conselho aprovará o seu regimento interno. Art. 16º - Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Cultura articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI 1319/2021. SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Sr. Joel Celso Buscarini, no uso das atribuições legais, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte PROJETO DE LEI:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. IV- Optar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município; V- Zelar pela memória do esporte; VI- Contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. § 1º - Os órgãos e entidades de que se tratam os incisos I a XI indicados seus representantes à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para posterior designação do Prefeito Municipal. § 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Cultura e Lazer, de membro de suas comissões, são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo quaisquer remunerações.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Art. 13º - O Conselho Municipal de Esportes e Lazer pode constituir Comissões integradas por, no mínimo, um de seus membros, e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionadas com o tema. Parágrafo único: cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI 1320/2021. Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI 1321/2021. Autoriza criação de rubrica e Crédito Adicional Especial por Excesso de Anulação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em conformidade com o artigo 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. REPUBLICADO POR INCORRETO. DECRETO Nº 2794/2021. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 2795/2021. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 8/2021. REQUERENTE: F. M. DE ASSIST. SOC. - DIV. PROM. SOCIAL. OBJETO: Revisão Obrigatória do veículo microônibus splitter Mercedes Benz placas BDI 8184.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. AVISO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 8/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. DO TIPO: Menor Preço Unitário.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 3/2021. REQUERENTE: Todas Secretarias. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Múltiplos e Poliflexões.

